



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Ano base 2024



Instituto
Rui Barbosa
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Vice-Presidente

Cons. Waltânia M^a Nogueira de S. Leal Alvarenga

Corregedor

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Ouvidor

Cons. Kléber Dantas Eulálio

Controladora Interna

Cons. Rejane Ribeiro Sousa Dias

Conselheiras Presidentes das Câmaras

Cons. Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidente 1^a Câmara)

Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
(Presidente 2^a Câmara)

Conselheiros Substitutos

Alisson Felipe de Araújo
Delano Carneiro da Cunha Câmara
Jackson Nobre Veras
Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

Plínio Valente Ramos Neto

Procuradores

Márcio André Madeira de Vasconcelos
Leandro Maciel do Nascimento
José Araújo Pinheiro Júnior
Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa



APRESENTAÇÃO

O índice de efetividade da gestão municipal (IEGM) é um indicador calculado com a finalidade de medir, avaliar e comparar a qualidade dos gastos municipais e das políticas e outras atividades públicas dos gestores municipais, bem como o grau de aderência da gestão a processos e controles em 07 (sete) áreas de atuação, chamadas dimensões.

O IEGM é composto pela combinação de dados governamentais abertos, dos sistemas de prestação de contas ao TCE-PI e de informações levantadas a partir dos questionários preenchidos por todas as 224 (duzentas e vinte e quatro) prefeituras municipais do Estado do Piauí.

Os gestores têm o dever de apresentar os resultados da aplicação dos recursos públicos à sociedade. O IEGM é uma ferramenta que, além de servir de base para fiscalizações e atuação do controle interno e externo em relação às unidades avaliadas, amplia a transparência da gestão pública e fomenta a participação social.

A partir da versão 2024 do IEGM, relativa ao ano-base 2023, os formulários das sete dimensões são preenchidos **via sistema INSPECT**, disponibilizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB).

Cada município receberá um link de identificação para cada um dos questionários. Eles são individuais e intransferíveis.

Para acessar os questionários basta seguir os seguintes passos:

1. Acessar o mural de avisos via sistema Documentação Web deste TCEPI;
2. Entrar utilizando o token informado (links de acesso);
3. Designar os responsáveis para cada dimensão, com as cautelas necessárias à segurança da informação no compartilhamento do link;
4. Para iniciar o preenchimento de cada um dos questionários, basta ao agente designado clicar no link.

Mais dúvidas sobre o índice podem ser direcionadas ao contato de e-mail iegm@tcepi.tc.br.



SUMÁRIO

1. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM	5
2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS	7
2.1. Como é realizado o levantamento do IEGM?	7
2.2. Como acessar os questionários?	7
2.3. Quem pode responder o questionário?	8
2.4. Como preencher os questionários?	8
3. APURAÇÃO DAS NOTAS	9
4. MATERIAL DE APOIO E ACESSO AOS QUESTIONÁRIOS	11
5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	11

1. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM

O IEGM reflete as principais responsabilidades da gestão municipal na repartição de competências dentro da Federação, cabendo-lhe satisfazer os interesses locais. Sob esse prisma, o IEGM é orientado à avaliação do esforço da gestão municipal para a provisão de políticas e serviços públicos sob sua competência e os efeitos resultantes das ações da administração sobre políticas públicas.

Para isso, uma série de informações de caráter declaratório é levantada anualmente pelo TCEPI seguindo as diretrizes do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Rede Indicon2, por meio de questionários eletrônicos respondidos pela gestão municipal. Além disso, são incorporadas também informações fornecidas pelas administrações municipais através de dados retirados de bases nacionais como o Censo Escolar, INEP e Data-SUS. Em conjunto, as informações coletadas compõem um banco de dados que permite análises anuais e transversais a nível municipal.

Entendemos que a atuação da gestão municipal deve ser situada como parte do processo de produção de impactos concretos para as pessoas: educação universal e de qualidade, vida longa e saudável, maior participação política dos cidadãos, preservação ambiental, equilíbrio de renda e oportunidades para todos, entre outras. Para isso, os processos e controles levantados estão diretamente subordinados à ação (esforço) do gestor, de modo que possamos inferir sobre a contribuição da administração municipal na efetivação de determinados resultados de políticas públicas.

Contudo, é importante ressaltar que as ações da gestão municipal não se traduzem automaticamente em resultados. Para entender sua contribuição é preciso considerá-las em um contexto mais amplo que envolve ainda a quantidade de recursos empregados (financeiros, físicos e humanos) e o contexto socioeconômico e institucional no qual o gestor está inserido.

A figura a seguir apresenta o modelo lógico que orienta a avaliação do esforço dos gestores municipais frente às demandas sociais que recaem sob sua competência federativa. Segundo esse modelo, a avaliação da ação do gestor deve sempre ser inserida no contexto dos recursos empregados e, sobretudo, no contexto socioeconômico e institucional no qual ele se insere.

Figura 1: Modelo Lógico



As informações prestadas pelo IEGM constituem um banco de dados de indicadores municipais, anuais e atualizados, oferecendo à sociedade, às administrações municipais e aos Tribunais de Contas dados relevantes que permitem:

- Subsidiar ações de controle externo e análises das contas públicas;
- Estimular gestores e implementadores de políticas públicas a priorizarem a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões;
- Identificar desafios e oportunidades para a gestão municipal;
- Instrumentalizar a sociedade com informações no âmbito municipal;
- Fornecer informações aos cidadãos sobre a gestão local;
- Produzir estudos das políticas públicas e a identificação de programas e experiências bem-sucedidas e replicáveis.

As informações que compõem o IEGM estão distribuídas em sete dimensões dedicadas às respectivas áreas temáticas:

<i>Dimensão</i>	<i>Objeto de análise</i>	<i>Fonte</i>
<i>i-Educ</i>	Ações sobre a gestão da Educação Pública Municipal	Quesitos específicos relativos à educação infantil, creches, pré-escolas e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e informações retiradas do Censo Escolar.
<i>i-Saúde</i>	Ações sobre a gestão da Saúde Pública Municipal	Quesitos específicos voltados à Atenção Primária à Saúde e informações retiradas do Data SUS.
<i>i-Planej</i>	Comparação entre planejamento e execução	Quesitos específicos sobre o Planejamento, considerando os dados da prestação de contas remetidos via sistema Sagres



<i>i-Fiscal</i>	Execução financeira e orçamentária; manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.	Quesitos específicos da Gestão Fiscal, considerando os dados da prestação de contas remetidos via sistema Sagres
<i>i-Cidade</i>	Ações do município de prevenção e enfrentamento de sinistros e desastres.	Quesitos específicos sobre medidas de proteção e interrelacionamento com outros órgãos de suporte.
<i>i-Amb</i>	Ações sobre o Meio Ambiente	Quesitos específicos de meio ambiente
<i>i-GovTI</i>	Uso dos recursos de Tecnologia da Informação	Quesitos sobre o uso dos recursos de Tecnologia da Informação

Por ser um índice dinâmico e flexível, o IEGM é constantemente atualizado para promover análises atuais, sempre mantendo as 7 dimensões acima mencionadas.

Ressalta-se que, embora as respostas fornecidas pela gestão municipal sejam declaratórias, as informações prestadas ao Tribunal estão sujeitas a validação mediante pesquisas em bancos de dados secundários, prestações de contas e outras fontes e, em sendo necessário, verificação in loco.

Por fim, o grau de aderência da gestão municipal aos processos e controles levantados pelo IEGM é medido segundo um sistema de pontuação atribuído às questões, o qual resulta em uma nota da gestão municipal. Este configura mais um instrumento utilizado pelo TCEPI em suas ações de fiscalização.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

2.1. Como é realizado o levantamento do IEGM?

Os dados serão coletados por meio de sete questionários, elaborados pelo TCEPI em parceria com o IRB e a Rede Indicon e disponibilizados na página específica do IEGM no [sítio eletrônico](#) deste Tribunal.

Eles devem ser preenchidos pelos municípios, observando os prazos estipulados e comunicados pelo TCEPI.

2.2. Como acessar os questionários?

Cada município receberá um link de identificação para cada um dos questionários. Eles são individuais e intransferíveis.

Para acessar os questionários basta seguir os seguintes passos:

- I. Acesso ao sistema Documentação Web, de prestação de contas deste TCE-PI;
- II. Entrar utilizando as credenciais cadastradas;
- III. Verificar o quadro de avisos;
- IV. Baixar o memorando em anexo do aviso referente ao IEGM, no qual constará as chaves para acesso a cada um dos sete questionários. Esses links devem ser transferidos para cada um dos respondentes designados, com as cautelas devidas para garantir que apenas o responsável alocado possa editar e enviar as respostas;
- V. Para iniciar o preenchimento de cada um dos questionários basta clicar no link.

Os sete questionários são independentes, para cada um será disponibilizado um link único (diferente) e devem ser respondidos em sua totalidade.

2.3. Quem pode responder o questionário?

Os questionários devem ser respondidos apenas pelo Poder Executivo Municipal.

O acesso ao questionário deve ser feito sempre utilizando o link correspondente. Para garantir a segurança do município no envio das informações solicitadas, recomendamos que o link seja restrito aos responsáveis pelo preenchimento no sistema.

2.4. Como preencher os questionários?

Cada pergunta tem um campo correspondente adequado para resposta solicitada.

Uma vez iniciado o preenchimento, é possível fechar o navegador e continuar posteriormente acessando o mesmo link. As questões são salvas de forma automática sempre que houver alterações na resposta.

Lembre-se de que todos os quesitos são obrigatórios! O não preenchimento de uma questão o impedirá de enviar o questionário no final. Planeje-se! Estude o manual e os questionários disponíveis para download em PDF na [página do TCE-PI](#), consolide todas as respostas antes de preencher on-line os questionários por completo.

Ao final do questionário é exibido um botão "Finalizar preenchimento". Ao clicar, o sistema verificará se todas as perguntas foram inseridas. Se sim, será exibida uma mensagem de sucesso. Caso tenham deixado alguma questão sem resposta, o sistema sinalizará quais foram para que possam respondê-la.

Após o envio, será exibida um botão para baixar os relatórios contendo todas as respostas.



Depois de enviado, não é mais possível alterar as respostas! Esteja atento! Alterações só serão possíveis mediante solicitação e autorização de cancelamento/exclusão do questionário por inteiro e novo preenchimento de todas as questões.

Por se tratar de questionários complexos, que demandam tempo e esforço para o preenchimento, frisamos a importância de não deixar as respostas para os últimos dias do prazo de encaminhamento. Planeje-se!

Caso o Município tenha qualquer dúvida ou dificuldade ao preencher o questionário, entrar em contato conosco através da Divisão de Atendimento ao Jurisdicionado – DAJUR (86 3215-3955), ou por meio do e-mail iegm@tcepi.tc.br.

3. APURAÇÃO DAS NOTAS

Para medir o grau de aderência da gestão municipal aos processos e controles levantados pelo IEGM, é atribuído um sistema de pontuação desenvolvido pela equipe do TCESP em parceria com o IRB e a Rede Indicon, de modo a refletir a relevância do questionamento no conjunto da dimensão. A nota final de cada uma delas é obtida pela soma dos pontos alcançados conforme as respostas a cada questão (os critérios de pontuação de cada questão estão explicitados nos anexos deste manual).

Aos quesitos informativos não foram atribuídos pontos, ressaltando que os dados e informações de cada dimensão alimentarão banco de dados com vista a subsidiar tanto as ações de controle externo, levantamentos e pesquisas, sendo disponibilizados ao próprio Tribunal, aos gestores e à sociedade.

Por sua vez, o índice geral do IEGM é obtido a partir da média ponderada das notas de cada uma das sete dimensões, os critérios de ponderação são definidos com base em critérios de materialidade.

DIMENSÃO	PESO
I-CIDADE	5%
I-GOVTI	5%
I-AMB	10%
I-FISCAL	20%
I-PLANEJ	20%
I-SAÚDE	20%
I-EDUC	20%

O IEGM divulga as notas obtidas por seus municípios em cinco faixas de resultados, evitando a exposição numérica de ranking. Elas são categorizadas conforme os seguintes critérios:



<i>Notas</i>	<i>Critérios</i>	<i>Descrição</i>
A	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A	Altamente efetiva
B+	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima	Muito efetiva
B	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima	Efetiva
C+	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima	Em fase de adequação
C	IEGM menor ou igual a 49,99%	Baixo nível de adequação

Por fim, resta observar as seguintes regras de rebaixamento aplicadas às faixas de resultado:

- I) **REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO:** quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal;
- II) **DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL:** quando a despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassar o limite de 54%;
- III) **DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL:** quando as Operações de Crédito Realizadas ultrapassarem Despesas de Capital Liquidadas no exercício;
- IV) **DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC:** quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB de 90% no exercício avaliado;
- V) **DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC:** quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB Profissionais de Educação de 70% com os Profissionais da Educação no exercício avaliado;
- VI) **DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC** quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;
- VII) **DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-SAÚDE:** quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde.

4. MATERIAL DE APOIO E ACESSO AOS QUESTIONÁRIOS

Para acessar o material de apoio, incluindo os questionário no formato PDF, basta se dirigir à página do IEGM no sítio institucional do TCEPI, clicando [aqui](#).

IMPORTANTE: orientações adicionais para responder cada uma das questões deve ser consultada via sistema Inspect, conforme exemplo abaixo:

1.2.A Prefeitura possui estrutura física para operacionalização dos assuntos ligados ao Meio Ambiente? [4821] M05Q00930

Orientações: Instrução: - Estrutura Física: sala para os funcionários, espaço dedicado ao Meio Ambiente.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O IEGM tem entre suas finalidades aproximar os cidadãos da gestão local e fornecer insumos para a produção de estudos sobre políticas públicas. Se trata, portanto, de um instrumento altamente relevante de transparência e disseminação de informações. Por essa razão o TCEPI está expandindo seus esforços para garantir a máxima transparência e alcance dos resultados, para que ele atinja a todos os beneficiários da informação.

Primeiramente, vale ressaltar que os resultados apurados pelo IEGM servem de apoio às ações de controle externo, disponível para consulta e uso interno das áreas de fiscalização deste Tribunal.

Além disso, após consolidação e apuração as notas alcançadas pelos municípios mineiros encontram-se disponíveis para consulta no Portal do TCE, categorizadas nas respectivas faixas de resultado. No referido portal serão também disponibilizados os principais resultados advindos do IEGM, facilitando a aproximação dos cidadãos com suas prefeituras e possibilitando que sejam acessadas informações valiosas sobre a gestão pública a todos os interessados.

A fim de ampliar o uso do IEGM pela academia, instituições de pesquisa e a sociedade em geral, as informações públicas repassadas via questionários estarão disponibilizadas e consolidadas em formato de base de dados, disponível para utilização como fonte de informações para realização de pesquisas, estudos, avaliações de políticas públicas, entre outras possibilidades. O objetivo é permitir amplo acesso às informações em benefício da sociedade.

Por fim, o IEGM se insere em um projeto de coordenação nacional orientado pelo IRB e pela Rede Indicon. Os resultados apurados de todos os municípios do Brasil, por meio da ação coordenada dos Tribunais de Contas, publicados no portal nacional do IRB e a Rede Indicon, representando a maior base de dados nacional de informações das gestões municipais.

Com a ampla divulgação do IEGM, a promoção da transparência da gestão pública ganhará ainda mais relevância, facilitando o acesso a informações públicas que poderão atender às mais diversas finalidades e a todos os interessados em acompanhar dados da administração pública.

